

ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo n° 2081/2024 Pregão Eletrônico nº 019/2024 Contrato n° 058/2024 Termo Aditivo n° 095/2025

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE
PIRASSUNUNGA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício
Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
FERNANDO LUBRECHET, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula
de Identidade RG nº SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº.
residente e domiciliado na Rua
em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e de outro lado,
a empresa FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no
CNPJ sob o nº 51.635.906/0001-13, com sede na Avenida José Ribeiro de Oliveira, nº 1282,
Galpão 1, Jardim San Marino 1, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, São Paulo, CEP
13670-000, Telefone.: (19) 3821-0535, E-mail: flamadistribuidoraltda@gmail.com , daqui por
diante denominada "CONTRATADA", representada neste ato por DOUGLAS FRANKLIN
DA SILVA, brasileiro, casado, proprietário, portador da Cédula de Identidade RG nº
e inscrito no CPF/MF sob o nº , residente e domiciliado na Rua
conforme documento comprobatório. As partes assim
identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei
Federal nº 14.133/2021, tanto quanto pelas cláusulas e condições do Pregão Eletrônico nº
19/2024, Processo Administrativo nº 2081/2024, com todos os seus anexos, que fazem
parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. 1.1. Constitui objeto do presente a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação através do Setor de Merenda Escolar, fls. 999 e 1119, Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Educação, fls. 990, parecer jurídico da PGM em fls. 1100 – 1104 e aceite da empresa fls. 1092, fica prorrogado o contrado nº 058/2024 pelo período de 12 meses a partir de 02/07/2025.

Empresa:	FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS					
			DADOS DO	PROCESS	0	
Proces. Licit	19/20)24	Proces. Adm.		2081/2024	Requisições nº
Contrato nº			58/2024	Vigência	inicial	
			TABELA DE	CONTROLE		
				Valor		
	Qtd inicial	Un.	Marca	unit.	Valor total do item	
Produto	Qtu illiciui					
Produto Ovo	10.000	Dz	CEAGESP	11,10	111.000,00	
		Dz	CEAGESP	11,10	111.000,00	



ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO

- 2.1.Conforme pedido de realinhamento da **Contratada** nas fls.: 955-962, manifestação da Secretaria de Educação (Merenda Escolar) em fls.: 981, Tabela Demosntrativa em fls.: 973, pesquisa de preços fls. 974-979, Declaração da Secretaria de Finanças em fls. 985 e parecer jurídicio em fls.1100-1104 Ficam realinhados os valores do seguinte item:
- **Ovo:** valor unitário realinhado de R\$11,10, valor total realinhado de R\$10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais), percentua de realinhado de 13,166%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA											
						Setor de Meren	da Escolar				
				TABE	LA PARA DEN	MOSTRATIVO DE RE					
EMPRESA						Flama Dis	tribuidora de Alir	nentos			
Processo	Contrato	Produto	Un.	Saldo em 07/04/25	Valor unit.inicial R\$	Valor Un. Pedido de realinhamento R\$	Diferença de valores (realinhado - inicial)	Valor do Saldo	V. Total realinhado R\$	Percentual realinhado	Valor total (saldo + realinhado)
PE 19/24	59/2024	Ovo	Kg	3250	7,90	11,10	3,20	25675,00	10400,00	41%	36.075,00
	TOTAIS 25.675,00 10.400,00 36.00				36.075,00						
Valor Tota	do Contra	(o		R\$ 79	.000,000						
P	Porcentagem do realinhamento/Contrato 13.165%										

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação através do Setor de Merenda Escolar, fls. 995, Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Educação, fls. 991, parecer jurídico da PGM em fls. 1100 – 1104, e tabela de demosntrativo de fls. 997 fica ADITADO o contrato no percentual de 35,127%, correspondente a R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil reais e setescentos e cinquenta reais) conforme tabela a baixo:

EMPRESA		FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS								
Processo	Contrato	Produto	Un.	Saldo inicial	Valor unit.inicial R\$	Aditivo 25% Quantidade	Aditivo 25% Valor R\$			
PE 19/24	58/2024	Ovo	Dz	10000	11,10	2500	27750,00			
	, 1			TOTA	IIS		27.750,0			
Valor Total do Contrato				R\$ 79	0.000,00					
Porcentagem do Aditivo/Contrato				35,	127%					

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Conforme informado na manifestação da Secretaria Municipal de Educação em fls. 1119 – 1120 e Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Educação, fls. 985 e 991, o valor total para contemplar <u>a prorrogação será de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais) e o aditamento</u> será de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), e seguirá a seguinte dotação orçamentária:

nº do órgão 09.07; Cat. Econ. 33.90.30; Desp. 188- F05; Aplicação 282.0000 QSE-RO 12 306 2001 2041

4.2. Poderá ser realizado apostilamento em caso de mudança da dotação orçamentária.



-CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

processes termes	
	atados, assinam o presente instrumento, para que se produzam os devidos efeitos
Pirassununga, de	de 2025.
FERNANDO LUBRECHET Prefeito Municipal	FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 51.635.906/0001-13
TESTEMUNHAS:	

-NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA -DAVIDSON DIEGO FIORELLI

-CPF



ESTADO DE SÃO PAULO **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal prefeito@pirassununga.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 2081/2024 Pregão Eletrônico nº 019/2024 Contrato n° 058/2024 Termo Aditivo n° 095/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº 01/2024**, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação:
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



ESTADO DE SÃO PAULO **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga,	_ de	de 2025.
AUTORIDADE MÁXIMA DO Ó RESPONSÁVEIS QUE ASSINA	RGÃO / ENTIDADE AM O AJUSTE PEL	E, ORDENADOR DE DESPESA E A CONTRATANTE:
Nome: FERNANDO LUBRECH Cargo: Prefeito Municipal CPF:	ET	
Assinatura:		-
RESPONSÁVEL PELA HOMO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE		RTAME OU RATIFICAÇÃO DA
Nome: CÍCERO JUSTINO DA S Cargo: Prefeito Municipal CPF:	SILVA	
Assinatura: prejudicado pelo fim da	a gestão em 28/08/20	24.
RESPONSÁVEIS QUE ASSINA PELA CONTRATADA:	AM O AJUSTE	
Nome: DOUGLAS FRANKLIN Cargo: Proprietário CPF:	DA SILVA	
Assinatura:		
GESTOR DO CONTRATO:		
Nome: ANDREZA APARECIDA Cargo: Nutricionista CPF:	TEODORO	
Assinatura:		
DEMAIS RESPONSÁVEIS:		
Tipo de ato sob sua responsabilida Nome: TIAGO ALBERTO FREITA Cargo: Procurador-Geral CPF :		nto Processual
Assinatura:		



ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Processo Administrativo n° 2081/2024 Pregão Eletrônico nº 019/2024 Contrato n° 058/2024 Termo Aditivo n° 095/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 51.635.906/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga,	de	de 2025.
i ii abbailaliga,	ac	4C 2020.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, FERNANDO LUBRECHET, CPF , atesto que na data de 10/01/2025 às 10:09:41 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF;
- RG:
- · Data de Nascimento:
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C4D4D373CEEF43E2128945AE536B8B30D9D97386753D4A91E96DEC4B5C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0095caf2-88f1-48c6-84e4-ce9c10b6e32b

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI, CPF atesto que na data de 14/01/2025 às 12:00:19 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF;
- RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail tiago.varisi@adv.oabsp.org.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AFEF05FCED937249

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

ecb534da-ed41-4fc0-86cb-744e50bf9bcd

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ANDREZA APARECIDA TEODORO**, CPF atesto que na data de **12/02/2025** às **07:31:26** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF;
- RG;
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **andrezateodoro77@outlook.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F35B5A1CCB2BD25894B9AFC9B18233C815125FEB8D778A279EC6951F40A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

7fd014d7-fafe-4a73-9145-3b59aa1f42e7

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

